

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 46ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 2.2 – Comissões
- 3 – ORDEM DO DIA**
 - 3.1 – Plenário
- 4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 4.1 – Comissões
- 5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 6 – COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE**
- 7 – MANIFESTAÇÕES**
- 8 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 9 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 10 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.646

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Liberdade – Acoli –, com sede no Município de Betim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Liberdade – Acoli –, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.647

Declara de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Grupo da Terceira Idade – AGTI –, com sede no Município de Ouro Preto.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 24.648

Declara de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, com sede no Município de Unai.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Unaiense de Desenvolvimento da Cidadania, com sede no Município de Unai.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 30 de setembro de 2020.

Deputado Agostinho Patrus – Presidente

Deputado Tadeu Martins Leite – 1º-Secretário

Deputado Carlos Henrique – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 29/9/2020

Presidência do Deputado Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofício – Orientações Gerais sobre a Reunião – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.187, 2.189, 2.190 e 2.193/2020; Requerimentos nºs 6.315, 6.316, 6.319 a 6.323, 6.325, 6.327 a 6.341, 6.343 a 6.350 e 6.353 a 6.355/2020 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública e de Segurança Pública e do deputado Tito Torres – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Designação de Comissões: Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Antonio Carlos Arantes – Cristiano Silveira – Carlos Henrique – Arlen Santiago – André Quintão – Bartô – Betinho Pinto Coelho – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Douglas Melo – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Gustavo Mitre – Gustavo Santana – Hely Tarquínio – João Leite – Leninha – Leonídio Bouças – Marília Campos – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 14h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Fernando Pacheco, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Bartô, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIO

Do Sr. Lisandro José Monteiro, presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, encaminhando moção de protestos, aprovada por essa câmara, contra a não apresentação pelo governador do Estado de projeto de lei que institua o piso salarial de enfermagem no Estado. (– Às Comissões de Saúde e do Trabalho.)

Orientações Gerais para a Reunião

O presidente – A presidência, diante da emergência de saúde pública ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e da importância da adoção de procedimentos de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, esclarece que a reunião ordinária será realizada de forma remota, nos termos da Deliberação da Mesa nº 2.737, de 2020, observando-se o disposto no inciso II do art. 14 e no art. 22 do Regimento Interno e nas demais normas regimentais aplicáveis, bem como as seguintes diretrizes:

- 1) Somente será registrada a presença nas reuniões de Plenário das deputadas e dos deputados que ingressarem na plataforma do Silegis ou no ambiente de videoconferência do Zoom;
- 2) Os parlamentares podem se inscrever, por meio da plataforma Silegis, para falar no Grande Expediente pelo prazo de 15 minutos, nos termos do art. 26, c/c o art. 157, do Regimento Interno;
- 3) Será admitido aparte no Grande Expediente, que não excederá a 3 minutos, nos termos do § 1º do art. 162 do Regimento Interno. Para realizar aparte, os parlamentares devem se manifestar pelo *chat online*, escrevendo expressamente “aparte”;
- 4) Para arguir questão de ordem, nos termos do art. 166 do Regimento Interno, os parlamentares devem se inscrever pela plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”;
- 5) Será cancelada a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 6) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase da reunião em que o pronunciamento estava sendo feito.

2ª Fase (Grande Expediente)**Apresentação de Proposições**

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.187/2020

Proíbe o uso de cães para prática de caça no Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido no Estado de Minas Gerais a utilização de cães para a prática da caça em qualquer circunstância.

Art. 2º – O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções, que podem ser aplicadas cumulativamente e de forma não progressiva, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal ou administrativa que estejam previstas na legislação municipal, estadual e federal:

I – Multa correspondente a 1.000 (mil) vezes o valor Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg, se a infração for cometida por pessoa natural, e 3.000 (três mil) vezes o valor da Ufemg, se a infração for cometida por pessoa jurídica, por animal;

II – Apreensão dos animais.

Art. 3º – Os valores das multas descritas no item I deste artigo serão dobrados em caso de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 2 (dois) anos.

Art. 4º – A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: A alta capacidade de reprodução, adaptação e a não existência de predadores naturais faz com que os javalis sejam considerados uma das cem piores espécies invasoras do mundo.

Em decorrência do alto poder destrutivo decorrente da proliferação descontrolada dessa espécie exótica, trazida ao país no início dos anos 80, desde o ano de 2013 a caça do javali (*Sus scrofa*) está permitida no Brasil através da Instrução Normativa nº 3, de 31 de janeiro de 2013 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama.

Segundo o Ibama, a caça com o auxílio de cães é permitida apenas na etapa de rastreamento uma vez que, submetido ao confronto, o cão sofrerá maus-tratos, o que configura crime pelo art. 32 da Lei de Crimes Ambientais e fere diretamente o art. 225 da Constituição Federal. Contudo, a IN nº 3/2013 não deixa claro este entendimento o que resulta na triste realidade da caça no Brasil, a utilização, injúria, morte ou abandono de cães submetidos ao confronto com os javalis.

Não obstante, percebe-se que a caça deixou de ser uma prática de manejo de uma espécie exótica e se transformou em um esporte, onde um comércio paralelo foi criado, principalmente com o cruzamento e venda de cães para esta finalidade. Outro agravante é que o cão não consegue diferenciar os javalis com animais de espécies similares nativas e com o risco de extinção, como o cateto (caititu) e queixada.

Estudos realizados na Austrália demonstram que cães não são efetivos na caça de javalis, sendo capaz de remover menos de 20% dos animais presentes em uma vara. A efetividade de captura de javalis escondidos por cães experientes é de apenas 27% e pode chegar a 13% caso a vara seja muito grande. Outrossim, o uso de cães pode dispersar a manada para regiões vizinhas e muitas vezes o alvo dos cães é o animal macho que os enfrenta para defender os demais, enquanto as fêmeas fogem e deveriam ser estas os alvos para maior efetividade da caça. Outro fator é que os cães perdidos na caça têm potencial de se tornarem selvagens e prejudicar a estabilidade do ambiente. Há relatos na Austrália de cães que foram usados e abandonados, e devido ao extinto e treinamento, passam a atacar outros animais e até seres humanos.

Além do risco que o cão é submetido ainda há o sofrimento do animal caçado que passa por uma morte lenta e agonizante. Também na Austrália, foi verificado que um terço dos animais encontrados conseguiram escapar dos cães.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares desta ilustre Casa Legislativa para aprovarmos a presente proposição que visa contribuir ainda mais para o bem-estar dos animais domésticos no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.189/2020

Proíbe o acorrentamento de animais domésticos no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o acorrentamento de animais domésticos no Estado de Minas Gerais, definindo-se acorrentamento como a imposição de restrição à liberdade de locomoção, por meio do emprego de qualquer método de aprisionamento permanente ou rotineiro do animal a objeto estacionário por períodos contínuos.

Art. 2º – O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções, que podem ser aplicadas cumulativamente e de forma não progressiva, considerando-se a gravidade da conduta, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal ou administrativa que estejam previstas na legislação municipal, estadual e federal:

I – Multa correspondente a 1.000 (mil) vezes o valor Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg, se a infração for cometida por pessoa natural, e 3.000 (três mil) vezes o valor da Ufemg, se a infração for cometida por pessoa jurídica, por animal;

II – Apreensão dos animais;

III – Cassação da eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, se a infração for cometida por pessoa jurídica.

Parágrafo único – Os valores das multas descritas no item I deste artigo serão dobrados em caso de reincidência, entendendo-se como reincidência o cometimento da mesma infração em período inferior a 2 (dois) anos.

Art. 3º – A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Conforme disposto no art. 23 da Constituição Federal, “é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora”. Ainda, o artigo 24 estabelece que “compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição”.

No mesmo sentido, o art. 225 da Carta Magna prescreve que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”, a este incumbindo o dever de “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Deste modo, cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar sobre o assunto a que se refere a proposta em epígrafe, uma vez que muitos animais domésticos são constantemente afetados pelo acorrentamento, devendo-se compreendê-lo como a imposição de restrição à liberdade de locomoção, por meio do emprego de qualquer método de aprisionamento permanente ou rotineiro do animal a objeto estacionário por períodos contínuos.

Os animais submetidos a acorrentamento são necessariamente vítimas de violência, uma vez que possuem, pelos menos, uma de suas cinco liberdades violadas: devem ser livres de fome e sede; livres de desconforto; livres de dor, ferimentos e outras ameaças à sua saúde; livres para expressar seu comportamento natural e livres de medo e estresse. Não são raros os casos de animais domésticos impedidos de se movimentar, sendo que muitos passam a vida toda presos com correntes pesadas e até cadeados.

Ainda, a Resolução nº 1236, de 26 de outubro de 2018, expedida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, que “define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências” determina no artigo 5º que configura maus-tratos manter animais de forma que não lhes permita acesso a abrigo contra intempéries, salvo condição natural que se sujeitaria; bem como impedir a movimentação ou o descanso de animais; sendo que estas duas condutas comumente estão associadas com a prática de acorrentamento de animais domésticos.

Para combater as condições precárias a que comumente são submetidos os animais domésticos, é necessário que o acorrentamento seja proibido. Deste modo, pelas razões de mérito expostas e visando a alcançar as finalidades contempladas pelos dispositivos constitucionais acima citados, especialmente no sentido de assegurar proteção e bons tratos aos animais, faz-se imprescindível a aprovação desta propositura para alterar o atual cenário de acorrentamento e crueldade contra animais.

Ante o exposto conto com o apoio dos nobres pares desta ilustre Casa Legislativa para aprovarmos a presente proposição que visa contribuir ainda mais para o bem-estar dos animais domésticos no Estado de Minas Gerais.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.190/2020

Proíbe o uso de herbicidas e agrotóxicos nas áreas públicas e privadas da zona urbana no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibida em todo o Estado de Minas Gerais a utilização de herbicidas e agrotóxicos nas vias públicas, terrenos públicos e privados, edificados ou não, situados na zona urbana.

Art. 2º – O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará ao infrator a imposição das seguintes sanções, sem prejuízo das demais sanções de natureza civil, penal ou administrativa que estejam previstas na legislação municipal, estadual e federal:

I – Multa correspondente a 1.000 (mil) vezes o valor Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg, se a infração for cometida em área privada, sem acesso livre de terceiros;

II – Multa correspondente a 2.000 (duas mil) vezes o valor Unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais - Ufemg, se a infração for cometida em área privada, com acesso livre de terceiros;

III – Multa correspondente a 3.000 (três mil) vezes o valor da Ufemg, se a infração for cometida em área pública.

§ 1º – O valor da multa será aplicado em dobro na primeira reincidência e quadruplicado na segunda reincidência.

§ 2º – Será considerado reincidente o infrator que cometer mais de uma vez a mesma infração tipificada nesta lei no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da primeira aplicação do auto de infração.

Art. 3º – A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta Lei e a aplicação das sanções ficará a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

Justificação: Os produtos que visam alterar a composição da fauna ou da flora, com a finalidade de preservá-las da ação de seres vivos considerados nocivos, são definidos nos termos da legislação vigente (Lei nº 7.802/89) como produtos agrotóxicos, tanto quando se destinam ao uso rural ou urbano.

São produtos essencialmente perigosos e sua utilização, mesmo no meio rural, deve ser feita sob condições de intenso controle, não apenas por ocasião da aplicação, mas também com o isolamento da área na qual foi aplicado. Em áreas urbanas outras pessoas como moradores e transeuntes poderão ter contato com o agrotóxico, sem que estejam com os equipamentos de proteção e sendo impossível determinar-se às pessoas que circulem por determinada área que vistam roupas impermeáveis, máscaras, botas e outros equipamentos de proteção.

Em qualquer área tratada com produto agrotóxico é necessária a observação de um período de reentrada mínimo de 24 horas, ou seja, após a aplicação do produto, a área deve ser isolada e sinalizada e, no caso de necessidade de entrada no local durante este intervalo, o uso de equipamentos de proteção individual é imperativo. Esse período de reentrada é necessário para impedir que pessoas entrem em contato com o agrotóxico aplicado, o que aumenta muito o risco de intoxicação. Em ambientes urbanos, o completo e perfeito isolamento de uma área por pelo menos 24 horas é impraticável, isto é, não há meios de assegurar que toda a

população seja adequadamente avisada sobre os riscos que corre ao penetrar em um ambiente com agrotóxicos, principalmente em se tratando de crianças, analfabetos e deficientes visuais.

É comum os solos das cidades sofrerem compactação ou serem asfaltados, o que favorece o acúmulo de agrotóxico e de água nas suas camadas superficiais. Em situação de chuva, dado escoamento superficial da água, pode ocorrer a formação de poças e retenção de água com elevadas concentrações do produto, criando uma fonte potencial de risco de exposição para adultos, crianças, flora e fauna existentes no entorno. Cabe ressaltar neste ponto que crianças, em particular, são mais sujeitas às intoxicações em razão do seu baixo peso e hábitos, como o uso de espaços públicos para brincar, contato com o solo e poças de água como diversão.

Em relação à proteção da fauna e flora domésticas ou nativas, é importante lembrar que cães, gatos, cavalos, pássaros e outros animais podem ser intoxicados tanto pela ingestão de água contaminada como pelo consumo de capim, sementes e alimentos espalhados nas ruas, em como pela circulação em e aproximação de canteiros públicos e de vizinhos, causando danos imensuráveis e podendo levá-los à óbito.

Por oportuno, importa ainda observar que há, no mercado, produtos agrotóxicos registrados pelo Instituto Nacional do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) identificados pela sigla "NA" como agrotóxicos de uso Não-Agrícola. No entanto, essa identificação, ao contrário do que possa parecer á primeira vista, não significa a autorização da utilização de tais produtos em área urbana. Os produtos registrados pelo IBAMA apenas podem ser aplicados em florestas nativas, em ambientes hídricos (quando assim constar no rótulo) e outros ecossistemas (além de vias férreas e sob linhas de transmissão). Por mais que se exija na jardinagem profissional o uso de agrotóxicos com classificação toxicológica mais branda, tal fato não afasta o risco sanitário inerente à natureza de tais produtos.

Preocupados com a difusão da prática não autorizada de uso de agrotóxicos e herbicidas para o controle de plantas daninhas em áreas urbanas especialmente em praças, jardins públicos, canteiros, ruas e calçadas, em condições não controladas pelos órgãos públicos competentes apresentamos este projeto de lei e contamos o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para promover por meio de sanções específicas o desestímulo à utilização desses produtos nos ambientes urbanos que causam severos danos ao meio ambiente, aos seres humanos, à fauna e à flora.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Saúde e de Meio Ambiente para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.193/2020

Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização de máscaras para consumo nos bares do Estado de Minas Gerais, durante o período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19).

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Torna-se obrigatória a utilização de máscaras para consumo em bares , dos consumidores que permanecerem em pé dentro destes estabelecimentos.

Art. 2º – A infração às disposições desta lei acarretará as seguintes penalidades:

I – na primeira autuação, advertência;

II – na segunda autuação, multa no valor de R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 28 de setembro de 2020.

Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto ao Colégio de Líderes para análise de caráter de urgência, nos termos do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.

REQUERIMENTOS

Nº 6.315/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Cultura e Turismo e ao presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial em Belo Horizonte pedido de informações sobre a quantidade de cestas básicas recebidas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social, agravada pelos efeitos da pandemia de covid-19, e a quantidade efetivamente distribuída até setembro de 2020, os critérios de avaliação de vulnerabilidade social que foram adotados e os locais, comunidades e instituições que receberam as referidas cestas. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.316/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações acerca da quantidade de cestas básicas disponibilizadas para distribuição à população em situação de vulnerabilidade social agravada pelos efeitos da pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.319/2020, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a estrutura criada para realização de ampla testagem dos professores, servidores públicos e alunos das escolas cuja autorização para retorno das aulas presenciais será concedida a partir do dia 5 de outubro, em 218 municípios do Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.320/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja dada publicidade dos protocolos que estabelecem normas e planejamento para a retomada das atividades presenciais nas escolas públicas e privadas do Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.321/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja feito o levantamento da capacidade de testagem e diagnóstico de contaminação por covid-19 das profissionais de educação e estudantes da rede pública de ensino do Estado, visando à proteção da saúde da comunidade escolar no que tange aos protocolos de retomada das atividades presenciais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.322/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizadas ferramentas de consulta ampla e democrática aos profissionais de educação da rede básica de ensino, entidades representativas dos profissionais de educação, pais e a comunidade escolar sobre o protocolo de retomadas das aulas presenciais nas escolas públicas do Estado. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.323/2020, da Comissão de Defesa do Consumidor, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantida a equidade e igualdade de oportunidades às escolas indígenas,

rurais e quilombolas da rede pública de ensino no que tange ao protocolo de retorno das aulas presenciais em Minas Gerais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.325/2020, do deputado Fernando Pacheco, em que requer seja encaminhado ao presidente da Assembleia Legislativa do Estado pedido de informações sobre a forma de implementar a realização de audiências públicas das comissões por meio digital. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.327/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pedido de providências com vistas a liberar o funcionamento das escolas de esportes, tais como escolinhas de futebol e natação, desde que sigam os protocolos sanitários necessários para o enfrentamento da pandemia da covid-19, como os estabelecidos no programa Minas Consciente. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.328/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao Ministério da Cidadania pedido de providências para que sejam disponibilizados por esse ministério todos os cadernos da pesquisa Diagnóstico Nacional do Esporte.

Nº 6.329/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao presidente do Conselho Regional de Educação Física da 6ª Região – Cref 6-MG – pedido de informações sobre o número de profissionais registrados no conselho nos anos de 2015 a 2020.

Nº 6.330/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao ministro da Cidadania pedido de informações sobre o impacto do esporte na economia e o número de empregos gerados por essa atividade.

Nº 6.331/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao ministro da Cidadania pedido de informações sobre a situação atual da pesquisa Diagnóstico Nacional do Esporte.

Nº 6.332/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – pedido de providências para que seja calculada a conta-satélite do setor esportivo de forma a evidenciar sua contribuição para a economia nacional.

Nº 6.333/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Fundação João Pinheiro pedido de providências para que seja calculada a conta-satélite do setor esportivo em Minas Gerais de forma a evidenciar sua contribuição para a economia estadual.

Nº 6.334/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Federação Mineira de Futebol pela conclusão do campeonato mineiro com êxito, em meio à pandemia de covid-19. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.335/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à Subsecretaria de Esportes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social pedido de providências com vistas à reforma do Campo de Futebol da Vila Santa Rita, localizado na região do Barreiro, em Belo Horizonte, com a infraestrutura necessária para atendimento e incentivo à comunidade para a prática esportiva.

Nº 6.336/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja formulado voto de congratulações com Diana Sazano de Souza Kyosen por ter assumido o cargo de presidente da Confederação Brasileira de Desportos de Surdos – CBDS – e pelo trabalho que tem realizado em prol da comunidade surda.

Nº 6.337/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o planejamento desenvolvido para a volta das atividades esportivas no Estado. (– Aferido o

caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.338/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam suspensas as aulas ou avaliações dos alunos das escolas públicas do Estado, até que sejam sanados os possíveis vícios das apostilas disponibilizadas, e seja especialmente feita sua devida adequação para alunos autistas e portadores de deficiências; e ainda sejam viabilizados meios de acesso às teleaulas e a seus conteúdos digitais para os alunos que moram em municípios não abrangidos pela cobertura da Rede Minas. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.339/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – Cefet-MG – por ter alcançado nota máxima na avaliação institucional realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep –, órgão vinculado ao Ministério da Educação – MEC.

Nº 6.340/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do número, discriminado por região, de professores designados no Estado, tendo em vista a necessidade de conhecimento do impacto da decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI – nº 5.267-MG para a educação. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 6.341/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Tomaz Aroldo da Mota Santos, em 18/6/2020, em Belo Horizonte.

Nº 6.343/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Escola Preparatória de Cadetes do Ar – Epcar – em Barbacena pedido de informações sobre o estado de saúde dos jovens da escola, bem como sobre a real necessidade do retorno das aulas presenciais nessa unidade de ensino, que aconteceu em 12/7/2020, domingo, mesmo contra as orientações da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de quase 200 cadetes da escola testarem positivo para o coronavírus. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.344/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam disponibilizados meios para que os alunos que não têm acesso à internet no Estado possam solicitar documentos, como histórico escolar e declaração de matrícula, via e-mail, bem como para que seja ampliada a divulgação para além das redes sociais. (– Aferido o caráter de urgência pelo Colégio de Líderes, vai o requerimento à Mesa da Assembleia para deliberação, nos termos do item 2.5 do Acordo de Líderes acolhido pela Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* do dia 21/3/2020.)

Nº 6.345/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Faculdade de Educação da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – pelos 50 anos do curso de pedagogia da instituição.

Nº 6.346/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Horácio Narciso de Góes pelos excelentes resultados obtidos no Prêmio Ideb Transformação 2019, da Secretaria de Estado de Educação, categoria Ensino Fundamental – Anos Finais: 7º lugar no padrão Ideb e 5º lugar na categoria Desempenho – Saeb.

Nº 6.347/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de André Moraes, professor da rede estadual do Município de Campo do Meio.

Nº 6.348/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Dr. Luiz Pinto de Almeida pelo 6º lugar obtido no prêmio Ideb Transformação 2019, da Secretaria de Estado de Educação, categoria Ensino Fundamental – Anos Finais.

Nº 6.349/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulada manifestação de pesar pelo falecimento de Rosaura Magalhães, professora da rede estadual de ensino.

Nº 6.350/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja formulado voto de congratulações com todo o corpo docente e discente, com os servidores e auxiliares da Escola Estadual Coronel Jonas Câmara pela conquista do 1º lugar no Prêmio Ideb Transformação, referente ao ano de 2019, na categoria Ensino Fundamental Anos Iniciais, o qual reconhece as escolas públicas estaduais com destaque no Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb – e no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb.

Nº 6.353/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado ao Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA – pedido de providências para a intensificação da fiscalização nas propriedades rurais de bovinocultura de corte e de leite no Estado, para a garantia do efetivo cumprimento da legislação federal que proíbe a utilização de cama de frango e de qualquer outro alimento de origem animal para a alimentação dos bovinos, pelo risco que oferecem à sanidade do rebanho e da população. (– À Comissão de Agropecuária.)

Nº 6.354/2020, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja formulado voto de congratulações com a equipe de médicos veterinários do Hospital Veterinário da Faculdade Arnaldo e da Clínica Vetsociety – Fisioterapia e Reabilitação Animal, ambos de Belo Horizonte, pelo tratamento disponibilizado ao cão pitbull Sansão, que sofreu severa agressão no início do mês de julho, quando foi amordaçado e teve as patas decepadas por ter pulado o muro do imóvel vizinho em que se encontrava e se envolvido em uma briga com os cães dos suspeitos pelos maus-tratos. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 6.355/2020, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a implantação em unidades socioeducativas de modalidade de cogestão entre Estado e grupos privados e sobre quais medidas serão adotadas em relação aos servidores efetivos que atuam nessas unidades. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Esporte, de Administração Pública e de Segurança Pública e do deputado Tito Torres.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Designação de Comissões

O presidente – A presidência vai designar os membros da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, do deputado Doorgal Andrada e outros, que acrescenta a alínea “I” ao inciso I do art. 106 e o parágrafo 10 ao art. 118 da Constituição do Estado. Pelo Bloco Minas tem História – BMTH: efetivo – deputado Leonídio Bouças; suplente – deputado João Magalhães; pelo Bloco Liberdade e Progresso – BLP: efetivos – deputado Doorgal Andrada e deputada Ione Pinheiro; suplentes – deputados Osvaldo Lopes e Cássio Soares; pelo Bloco Sou Minas Gerais – BSMG: efetivo – deputado Dalmo Ribeiro Silva; suplente – deputado Roberto Andrade; pelo Bloco Democracia e Luta – BDL: efetivo – deputado Ulysses Gomes; suplente – deputado André Quintão. Designo. Às comissões.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos n°s 6.328 a 6.333, 6.335 e 6.336/2020, da Comissão de Esporte, e 6.339, 6.341 e 6.345 a 6.350/2020, da Comissão de Educação. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões

de Esporte – aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, em 24/9/2020, do Projeto de Lei nº 1.314/2019, do deputado Doutor Paulo, e dos Requerimentos n°s 5.002/2020, do deputado Sargento Rodrigues, e 5.955/2020, do deputado Coronel Henrique;

de Administração Pública – aprovação, na 15ª Reunião Extraordinária, em 28/9/2020, dos Requerimentos n°s 4.863/2020, da Comissão de Participação Popular, 4.893/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 4.965 e 6.258/2020, da deputada Beatriz Cerqueira, 5.540/2020, do deputado Carlos Henrique, 6.117/2020, do deputado Betão, 5.724/2020, do deputado Bosco, 5.752/2020, do deputado Duarte Bechir, 5.799/2020, do deputado Arlen Santiago, 5.807 e 5.958/2020, do deputado Professor Cleiton, 5.819/2020, do deputado Celinho Sintrocel, 5.860/2020, do deputado Ulysses Gomes, 6.040 e 6.042/2020, do deputado Alencar da Silveira Jr., 6.184 e 6.185/2020, da Comissão do Trabalho, e 6.254/2020, das deputadas Beatriz Cerqueira e Leninha e dos deputados Celinho Sintrocel e André Quintão; e rejeição do Requerimento nº 5.467/2020, do deputado Betão; e

de Segurança Pública – aprovação, na 13ª Reunião Extraordinária, em 29/9/2020, dos Requerimentos n°s 6.266, 6.272 e 6.281/2020, do deputado Sargento Rodrigues, 6.267/2020, do deputado Noraldino Júnior, 6.268/2020, do deputado Repórter Rafael Martins, 6.278/2020, do deputado Antonio Carlos Arantes, e 6.284/2020, do deputado Mauro Tramonte (Ciente. Publique-se.).

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 30, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 1/6/2020

Às 10h32min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Coronel Henrique, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Virgílio Guimarães, Carlos Pimenta, Gil Pereira, Zé Reis e Doutor Paulo. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os impactos da pandemia de covid-19 nas agroindústrias de Minas Gerais, as medidas de biossegurança para o regular funcionamento do setor e a manutenção do abastecimento no Estado. A seguir, comunica o recebimento de ofícios do Sr. Igor Eto, secretário de Estado de Governo, publicados no *Diário do Legislativo* em 9/5/2020. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Bruno Rocha de Melo, diretor técnico do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, e comunica a presença remota dos convidados Cláudio Lísias Mafra de Siqueira, presidente da Sociedade Brasileira de Biossegurança e Bioproteção e professor titular do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular da Universidade Federal de Viçosa; Marcílio de Sousa Magalhães, superintendente do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais; Antonio Araujo Andrade Júnior, auditor fiscal federal agropecuário e diretor de Política Profissional do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários; e Antônio Carlos Vasconcelos Costa, presidente da Associação de Avicultores de Minas Gerais – Avimig. O presidente, deputado Coronel Henrique, coautor do requerimento que deu

origem ao debate, passa a tecer suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos à votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 6.899/2020, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os impactos da pandemia de covid-19 nas agroindústrias, as medidas de biossegurança para regular o funcionamento do setor e a manutenção do abastecimento no Estado;

nº 6.922/2020, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, em que requerem seja realizada audiência pública para debater as perspectivas e os desafios atuais e após a pandemia de covid-19, das agroindústrias mineiras de pequeno porte;

nº 6.927/2020, dos deputados Coronel Henrique, Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, em que requerem seja encaminhado ao Ministério da Saúde – MS – pedido de providências para que sejam destinadas, com urgência, doses de vacina contra a gripe suficientes para a imunização de trabalhadores de frigoríficos do Estado, bem como dos fiscais agropecuários do Instituto Mineiro de Agropecuária.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Coronel Henrique, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 11/9/2020

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões o deputado Bartô e, remotamente, os deputados Doutor Wilson Batista e Elismar Prado, membros da supracitada comissão. Estão presentes remotamente, também, os deputados Gustavo Mitre e João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bartô, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater os 30 anos do Código de Defesa do Consumidor. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 7.220/2020, dos deputados Cleitinho Azevedo, Doutor Wilson Batista, Elismar Prado, Bartô e Douglas Melo, em que requerem seja realizada audiência pública para debater os 30 anos do Código de Defesa do Consumidor. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Lilian Jorge Salgado, presidente do Comitê Técnico do Instituto Defesa Coletiva; e Solange Medeiros de Abreu, coordenadora institucional do Movimento das Donas de Casa e Consumidores de Minas Gerais; e os Srs. Amauri Artimos da Matta, coordenador do Procon Estadual; Marcelo Rodrigo Barbosa, coordenador do Procon Assembleia; Ricardo Morishita Wada, mestre e doutor em direito, advogado e professor de Direito do Consumidor; Luciano Benetti Timm, ex-secretário Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Bernardo Motta Moreira, consultor da Assembleia Legislativa de Minas Gerais; e Bruno Burgarelli Albergaria Kneipp, presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais. O presidente, coautor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Neste momento comparece remotamente à reunião o deputado Cleitinho Azevedo. Logo após, o presidente passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Bartô, presidente – Elismar Prado – Douglas Melo.

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/9/2020

Às 9h12min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Celise Laviola e os deputados Dalmo Ribeiro Silva, Zé Reis, Charles Santos e Guilherme da Cunha, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício do Sr. Acauã Aparecido Carvalho dos Santos, publicado no *Diário do Legislativo* em 17/7/2020. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projeto de Lei nº 1.699/2020 e Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020, ambos no 1º turno (Dalmo Ribeiro Silva), e Projeto de Lei nº 2.089/2020, no 1º turno (Zé Reis). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 1.631/2015 (relatora: deputada Ana Paula Siqueira) é retirado de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Zé Reis. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 da Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2020 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva) e dos Projetos de Lei nºs 4.028/2017 (relator: Zé Reis, em virtude de redistribuição); 4.491/2017 e 593/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha); 4.958/2018 (relatora: deputada Celise Laviola, em virtude de redistribuição); 1.348/2019 (relator: deputado Charles Santos); e 1.699/2020 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.182/2019 (relator: deputado Zé Reis); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com as Emendas nº 1, 2 e 3 do Projeto de Lei nº 1.214/2019 (relatora: deputada Celise Laviola). Na fase de discussão do parecer do relator do Projeto de Lei nº 1.207/2019, deputado Zé Reis, é concedida vista do parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade ao deputado Guilherme da Cunha. O Projeto de Lei nº 1.548/2020 (relator: deputado Charles Santos) é baixado em diligência à Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 616 e 1.206/2019 são retirados de pauta por deliberação da comissão a requerimento do deputado Guilherme da Cunha. Os Projetos de Lei nºs 1.200/2019 (relatora: deputada Celise Laviola) e 1.349/2019 (relator: deputado Zé Reis) são baixados em diligência aos autores. O Projeto de Lei nº 1.335/2019 (relatora: deputada Celise Laviola) é baixado em diligência à Secretaria de Estado de Governo. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 1.338/2019 (relator: Charles Santos, em virtude de redistribuição); pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1 do Projeto de Lei nº 5.466/2018 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva); e pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1 do Projeto de Lei nº 1.358/2019 (relator: deputado Guilherme da Cunha). Cumprida a finalidade da reunião, o presidente agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2020.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA PRÓ-FERROVIAS MINEIRAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/9/2020

Às 9h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Gustavo Mitre, Roberto Andrade e Coronel Henrique, membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Hely Tarquínio, Carlos Pimenta e Zé Reis.

Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a retomada da Linha Mineira para o Porto do Açu. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Zai Cajueiro Tobias de Souza, procuradora da Procuradoria-Geral da República (22/8/2020); e Angélica Ferreira de Luca, gerente de Regulação e Relações Institucionais em Minas Gerais da MRS Logística S.A. (28/5/2020); e dos Srs. Bilac Pinto, secretário de Estado de Governo (2) (12/3/2020); Charliston Marques Moreira, presidente do Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. (28/5/2020); Frank Alves Nunes, superintendente do Ministério da Economia (28/5/2020); Ivan Furlan Falconi, gerente de Projeto do Ministério Infraestrutura (13/2/2020); Marcelo Vinaud Prado, diretor-geral em exercício da Agência Nacional de Transportes Terrestres (2) (28/5/2020); Fernando S. Marcato, secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (10/9/2020); Bernardo Silvano Brandão Vianna, secretário de Estado Adjunto de Cultura e Turismo (4/9/2020); Pedro Calixto Alves de Lima, chefe de gabinete da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (29/8/2020); e Igor Mascarenhas Eto, secretário de Estado de Governo (9) (30/5/2020), (4/6/2020), (6/6/2020) e (3/7/2020). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.210/2020, dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir os investimentos nas ferrovias do Estado;

nº 7.284/2020, dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a retomada da Linha Mineira para o Porto do Açu;

nº 7.285/2020, dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a participação da ANTT no processo de renovação da concessão ferroviária da Vale S.A., com vistas a entender esse processo;

nº 7.302/2020, dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para debater com o procurador federal Fernando Martins a homologação, por parte do juiz federal, da multa referente ao abandono dos trechos ferroviárias concedidos à Vale S.A.;

nº 7.303/2020, dos deputados Roberto Andrade, Coronel Henrique, João Leite, Gustavo Mitre e da deputada Marília Campos, em que requerem seja realizada audiência pública para que seja feita pela Fundação Dom Cabral e pela Agência Nacional de Transporte Ferroviário uma atualização sobre os estudos do Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. João Paulo Araujo Braz, diretor de Terminais e Logística do Porto do Açu; e Rômulo Calzavara de Sousa, gerente de Logística do Porto do Açu. A presidência, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 7.337/2020, da deputada Marília Campos, e dos deputados Zé Reis, João Leite, Coronel Henrique, Gustavo Mitre e Roberto Andrade, em que requerem seja realizada visita a obra de ampliação da Ferrovia Oeste-Leste no Lote 6, em Correntina (BA), com a finalidade de conhecer e entender a logística, uma vez que o recurso utilizado nesta obra está sendo retirado da outorga da Estrada de Ferro Vitória-Minas, que interliga a Região Metropolitana de Vitória, no Espírito Santo, a Belo Horizonte, porém o Estado de Minas Gerais está sendo deixado de lado nesta importante obra;

nº 7.338/2020, dos deputados João Leite, Gustavo Mitre, Coronel Henrique, Zé Reis, Roberto Andrade e Carlos Pimenta, em que requerem seja realizada visita ao Município de São João da Barra (RJ), para conhecer as dependências e o funcionamento do Porto do Açú, que pode potencializar trechos ferroviários do Estado com os quais tem ligações, em especial a conhecida Linha Mineira.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2020.

Roberto Andrade, presidente.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 1º/10/2020****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

(Regimental)

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Celise Laviola, Delegada Sheila, Leninha e Marília Campos, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em

turno único, o Requerimento nº 4.917/2020, da deputada Marília Campos, de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a adesão à campanha Sinal Vermelho para a Violência Doméstica, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça e pela Associação dos Magistrados Brasileiros.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Andréia de Jesus, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a situação das nomeações do concurso na área da educação, bem como o cronograma dessas nomeações.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os deputados Professor Irineu, Celinho Sintrocel, Cleitinho Azevedo e Neilando Pimenta, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/10/2020, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 554 e 593/2019, do deputado Cleitinho Azevedo; 1.699/2020, do deputado João Leite; e 2.089/2020, do deputado Arlen Santiago; de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.466/2018, do deputado Luiz Humberto Carneiro; dos Requerimentos nºs 4.854 a 4.857, 4.882 e 4.883/2020, da Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras; 4.874, 4.919 e 4.958/2020, da deputada Delegada Sheila; 4.963 e 4.964/2020, do deputado João Vítor Xavier; 5.237, 5.280 e 5.725/2020, do deputado Bosco; 5.290 e 5.305/2020, do deputado Betão; 5.546/2020, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 5.587/2020, do deputado Douglas Melo; 5.845/2020, da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social; 5.968/2020, do deputado Sargento Rodrigues; 6.032/2020, do deputado Gil Pereira; 6.035/2020, do deputado Coronel Henrique; 6.103 e 6.308/2020, da deputada Beatriz Cerqueira; 6.118/2020, do deputado Mauro Tramonte; e 6.226 e 6.245/2020, do deputado Coronel Henrique; e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Léo Portela, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Betão, Bartô, Coronel Sandro e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 2/10/2020, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o retorno das aulas presenciais.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 179/2019****Comissão de Saúde****Relatório**

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 179/2019 dispõe sobre a criação da Política Estadual de Apoio às Vítimas de Acidente Vascular Cerebral – AVC – no Estado e dá outras providências.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Saúde. A Comissão de Constituição e Justiça apreciou preliminarmente a proposição e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a matéria a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, XI, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise visa criar uma política estadual de apoio às pessoas que sofreram Acidente Vascular Cerebral – AVC –, popularmente chamado de derrame, de forma a garantir ações necessárias ao seu atendimento e tratamento. A proposição define AVC isquêmico e hemorrágico e estabelece algumas diretrizes para a política que visa criar, como a promoção de campanhas educativas, de reabilitação e reinserção do paciente por meio de grupos de apoio, o desenvolvimento de atuação intersetorial e multidisciplinar para o tratamento das sequelas e o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema.

De acordo com dados extraídos do *site* do Ministério da Saúde (disponíveis em <<https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46174-ministerio-da-saude-cria-linha-de-cuidados-para-tratar-avc>>, acesso em 27 fev. 2020), o AVC está em segundo lugar entre as causas de morte no Brasil. Em 2016, foram registrados 102,9 mil óbitos por AVC e, em 2017, 101,1 mil. O órgão informa que a maior parte dos casos poderia ser prevenida.

O SUS oferece assistência integral e oferta 41 medicamentos gratuitos para tratamento de problemas cardiovasculares, entre os quais o AVC. Em 2018 foram registrados 197 mil atendimentos no SUS em decorrência da doença.

Em âmbito federal, o Ministério da Saúde disciplinou a matéria por meio da Portaria de Consolidação – PRC – MS/GM nº 3/2017, que traz, no Título VIII, a Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral – AVC – e os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como centro de atendimento de urgência aos pacientes com AVC, pelo SUS. Segundo a PRC MS/GM nº 6/2017, esses centros integram a linha de cuidados em AVC e são componentes da Rede de Atenção às Urgências e Emergências. A PRC MS/GM nº 3/2017 dispõe ainda sobre a Rede Nacional de Pesquisas em Acidente Vascular Cerebral. Nos termos das normas federais citadas, propõe-se uma redefinição de estratégias para atender as necessidades específicas do cuidado ao AVC diante do

cenário epidemiológico nacional, bem como do envelhecimento da população. A Linha de Cuidado em AVC busca ainda orientar os cidadãos sobre os principais sintomas do derrame, os hábitos que podem ser adotados para preveni-lo e quando o serviço de saúde deve ser procurado, bem como apresenta orientações aos profissionais de saúde sobre como proceder em cada serviço da rede pública conforme a área de atuação. Além disso, busca orientar os gestores para melhor organização da rede de saúde, com a integração do SUS.

Em âmbito estadual, a Lei nº 22.438, de 2016, institui o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, com o objetivo de estimular pesquisas relacionadas ao AVC e ações educativas de conscientização sobre seus fatores de risco.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar o projeto em epígrafe, considerou que era necessário fazer adequações visando à sua eficácia. Para isso, apresentou substitutivo suprimindo definições técnicas próprias de normas técnico-científicas infraconstitucionais e propondo nova redação aos demais dispositivos. Manteve, contudo, os princípios de ação que constavam no projeto original.

Concordamos com o posicionamento daquela comissão, mas consideramos importante garantir que as eventuais parcerias do Estado com setores da sociedade civil, conforme prevê o inciso II do art. 1º do Substitutivo, não acarretem ônus para o poder público. Por essa razão, apresentamos ao final deste parecer a Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 1, apresentado pela comissão precedente.

Dessa forma, somos favoráveis à aprovação da matéria, uma vez que as determinações do projeto poderão contribuir para a garantia de tratamento adequado às pessoas acometidas por AVC.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 179/2019 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, que apresentamos.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao inciso II do art. 1º do Substitutivo nº 1 a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

II – promoção da articulação entre as esferas estadual e municipal e setores da sociedade civil para qualificar a assistência ao paciente com AVC nas Redes de Atenção às Urgências e Emergências do Estado, desde que a parceria com a sociedade civil não gere ônus para o poder público;”.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2020.

Carlos Pimenta, presidente – Hely Tarquínio, relator – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

– O presidente despachou, em 29/9/2020, a seguinte comunicação:

Do deputado Tito Torres em que notifica o falecimento de Onofre Elias dos Santos, ocorrido em 28/9/2020, em Ipatinga. (– Ciente. Oficie-se.)

 MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações: de congratulações com a Sra. Alcione Lopes pelos serviços prestados à educação do Estado durante 23 anos. (Requerimento nº 4.876/2020, do deputado Zé Guilherme);

de repúdio ao Sr. Pedro Aihara, Ten. BM do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, pelo texto publicado em suas redes sociais, com destaque para a frase de cunho ideológico que ofendeu os integrantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais com seguintes palavras: "Para que famílias negras confundidas com bandidos parem de morrer fuziladas em *blitz*" (Requerimento nº 4.904/2020, do deputado Bruno Engler);

de congratulações com os policiais rodoviários federais pela ação realizada no dia 12/3/2020, em Betim, que resultou na prisão de uma pessoa e na apreensão de 1.150 tabletes de maconha em um fundo falso de um caminhão boiadeiro, com destino à cidade de Juiz de Fora (Requerimento nº 4.968/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação, realizada em 16/3/2020, na BR-381, que resultou na prisão de dois indivíduos e na apreensão de 1.120 tabletes de cocaína que estavam escondidos dentro de uma carga de luvas de procedimentos cirúrgicos (Requerimento nº 5.081/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 28/3/2020, em Ribeirão das Neves, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de 35 barras de maconha, 10 carregadores de arma de fogo, armas de pressão, uma pistola .380, uma espingarda calibre 12, 2 balanças de precisão, 1 celular e a quantia de R\$27.500,00 (Requerimento nº 5.213/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 23/2/2020, no Município de Ibiá, em que colocaram suas vidas em risco para salvar um rapaz que foi jogado em uma cratera (Requerimento nº 5.214/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares rodoviários que atuaram na operação realizada em 19/3/2020, no Município de Arinos, em que salvaram outros dois policiais militares que estavam presos dentro de uma viatura em chamas (Requerimento nº 5.259/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 6/4/2020, em Contagem, que resultou na prisão de duas pessoas envolvidas no crime de tráfico de drogas, além da apreensão de uma pistola Cz 9mm, munições, maconha, dinheiro e um radiocomunicador (Requerimento nº 5.263/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Escola do Legislativo de Guaxupé Miguel Antônio Stampone pela disponibilização de videoaulas para estudantes do ensino médio e do 8º e 9º ano do ensino fundamental, com o conteúdo que seria ofertado durante o Parlamento Jovem de Minas, suspenso em razão da pandemia de covid-19 (Requerimento nº 5.327/2020, do deputado Zé Guilherme);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 9/4/2020, no Bairro Itaipu, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de uma pessoa envolvida em crime de tráfico de drogas e na apreensão de 880 pedras de *crack*, 2.446 pinos de cocaína e 1.554 papetes de cocaína (Requerimento nº 5.337/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ação realizada em 11/4/2020, durante a operação BH Mais Segura, no Bairro Madre Gertrudes, que resultou na prisão de quatro pessoas e na apreensão de um revólver calibre 38, munições, quantia em dinheiro, dois celulares, um *notebook*, uma TV e um carro (Requerimento nº 5.364/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sr. Evaldo Ferreira Vilela por sua nomeação para o cargo de presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (Requerimento nº 5.422/2020, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na ocorrência, em 7/4/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de três pessoas por crimes de sequestro-relâmpago, roubo e receptação (Requerimento nº 5.441/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 17/4/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de três pessoas, por crime de roubo de veículo, que foi recuperado (Requerimento nº 5.476/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 23/4/2020, em Ibitaré, que resultou na apreensão de 3 veículos, 2 pistolas, 1 revólver, 158 munições, 5 celulares, 2 radiocomunicadores, 3kg de maconha, 1 balança de precisão, 3 balaclavas, 1 caderno com anotações do tráfico e R\$46.651,00 e na prisão de 3 indivíduos (Requerimento nº 5.489/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ação realizada em 20/4/2020, em Teófilo Otôni, que resultou na prisão de um indivíduo foragido da Justiça (Requerimento nº 5.491/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 29/4/2020, em Teófilo Otôni, que resultou na apreensão de três barras de maconha (Requerimento nº 5.529/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 30/4/2020, no Bairro Braúnas, em Belo Horizonte, e efetuaram a apreensão de armas e munições, drogas, balança de precisão, dinheiro em espécie, joias, celulares e um veículo (Requerimento nº 5.538/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na ocorrência, em 15/4/2020, no Município de Itaípe, que resultou na apreensão de armas, munições, drogas, dechavadores, celular, veículo e quantia em dinheiro; e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 5.539/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação, em 30/4/2020, em Uberlândia, que resultou na apreensão de 8 fuzis calibre 556 AR 15, 14 pistolas calibre 9mm, 15 carregadores de calibre 556, 14 carregadores de calibre 9mm, 19 aparelhos celulares, 84 garrafas de uísque, 15 carregadores de fuzil calibre 556 e 4 caixas de anabolizantes e na prisão de duas pessoas (Requerimento nº 5.543/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da ação realizada em 2/5/2020, em Montes Claros, que resultou na apreensão de cinco toneladas de maconha prensada que estava em dois tanques de uma carreta que seguia do Mato Grosso do Sul para Salvador (BA) (Requerimento nº 5.566/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares pela operação realizada em 2/5/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de quatro indivíduos envolvidos com o tráfico de drogas e na apreensão de drogas, armas, munições e cinco celulares (Requerimento nº 5.576/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que realizaram, em 16/4/2020, no Município de Carai, atendimento a uma chamada de roubo em uma mercearia, que resultou em óbito de um dos autores e na apreensão de uma pistola calibre .380 (Requerimento nº 5.577/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que participaram da operação de combate à criminalidade em rodovia federal no Estado, realizada em 5/5/2020, no Município de Congonhas, que resultou na apreensão de 1,5 tonelada de maconha e na prisão do motorista, em uma abordagem a um caminhão VW-9.150, com placa do Paraná (Requerimento nº 5.599/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 9/5/2020, em Abaeté, durante a operação Combate à Explosão de Caixas Eletrônicas 2ª Fase, que resultou na prisão de duas pessoas e na apreensão de 735 tabletes de maconha e dois veículos, um deles clonado (Requerimento nº 5.605/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 7/5/2020, no Bairro Alto Vera Cruz, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, celulares, quantia em dinheiro e um veículo e na prisão de cinco pessoas (Requerimento nº 5.620/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 19/5/2020, no Bairro Inconfidentes, em Contagem, que resultou na apreensão de uma tonelada e meia de maconha escondida em um galpão e na prisão de quatro indivíduos (Requerimento nº 5.672/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 14/5/2020, em São João Nepomuceno, que resultou na apreensão de drogas, celulares e quantia em dinheiro e na prisão de dois indivíduos (Requerimento nº 5.673/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o delegado titular da Delegacia de Combate à Corrupção, Gabriel Ciríaco Fonseca, e demais delegados e agentes responsáveis pela condução do inquérito que resultou no indiciamento do ex-governador Fernando Pimentel (PT) e do ex-secretário de Estado de Fazenda, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, por peculato e por terem assumido obrigações financeiras sem terem condições de arcar com as despesas, deixando o débito para o governo atual, considerando-se que, de acordo com a polícia, eles não repassaram para as instituições financeiras os valores descontados dos salários dos servidores do Estado para pagar empréstimos consignados (Requerimento nº 5.679/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares Reinaldo Magno de Camargos e Karison Glenio de Souza pela brilhante atuação no dia 11/5/2020, no Município de Alfenas, de resgate de dois moradores de uma casa em chamas (Requerimento nº 5.692/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência realizada em 26/5/2020, em Manhuaçu, que resultou na prisão de uma mulher acusada de raptar uma bebê recém-nascida da maternidade do Hospital César Leite (Requerimento nº 5.717/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ação realizada no dia 28/5/2020, em Betim, que resultou na apreensão de drogas, celulares, máquina de contar dinheiro, balança de precisão, arma e quantia de dinheiro e na prisão de uma mulher (Requerimento nº 5.718/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os bombeiros militares Asps. Leandro de Oliveira Pereira e Arthur Santos Alves Batista, que participaram da ação em 23/5/2020, em Belo Horizonte, quando realizaram um parto dentro de um veículo (Requerimento nº 5.746/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais e bombeiros militares que participaram da operação realizada no dia 9/5/2020, em Barbacena, em que conseguiram evitar o suicídio de um senhor que tentava se jogar na linha férrea (Requerimento nº 5.747/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da ocorrência, em Nova Lima, que culminou na prisão do autor de feminicídio, o qual, movido por ciúmes, provocou um acidente automobilístico para matar a ex-namorada (Requerimento nº 5.758/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Sub.-Ten. BM Leonardo de Freitas pelos 30 anos de efetivo trabalho no Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (Requerimento nº 5.790/2020, da Comissão de Administração Pública);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação de combate ao tráfico de drogas no Bairro Daniel Fonseca, no Município de Uberlândia, em 17/6/2020, e apreenderam 796 tabletes de maconha em uma residência no referido bairro (Requerimento nº 5.868/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 25/2/2020, em São Brás do Suaçuí, que resultou na prisão de três indivíduos envolvidos no roubo de um veículo e na apreensão de quantia em dinheiro, celulares, munições, carregadores e armas (Requerimento nº 5.943/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com Aline Barros Barbosa, Masp 1.412.079-4; Fernando Rodrigues Mendes, Masp 1.411.658-6; e Amanda Cristina Testa Siqueira, Masp 1.411.964-8, pelo excelente trabalho realizado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Requerimento nº 5.944/2020, do deputado Gil Pereira);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 6/7/2020, no Município de Nova Lima, que resultou na apreensão de 56 barras de maconha, R\$177,00, 1 telefone celular e 1 veículo e na prisão de um indivíduo (Requerimento nº 5.983/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais e bombeiros militares pela brilhante atuação na ocorrência, em 30/6/2020, no Município de Paracatu, quando salvaram uma mulher de 34 anos, surpreendida em tentativa de autoexterminio (Requerimento nº 5.986/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, na pessoa de sua reitora, professora Sandra Regina Goulart de Almeida, pela conquista do 5º lugar no The World University Rankings (Requerimento nº 6.000/2020, do deputado Duarte Bechir);

de congratulações com os bombeiros militares que, em 7/7/2020, no Município de Formiga, instruíram de forma brilhante uma mãe, através de ligação telefônica, a salvar sua filha, vítima de obstrução respiratória após amamentação (Requerimento nº 6.004/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com Rafael Alexandre de Faria, chefe da Divisão de Registro de Veículos do Detran-MG; Paulo Claudino Avelar Junior, inspetor da Divisão de Registro de Veículos do Detran-MG; Euclízia Poliana de Souza Maciel, técnica assistente no Cartório da Divisão de Registro de Veículos do Detran-MG; e Larissa Maia Campos Falles, delegada de polícia, assessora institucional da Polícia Civil junto à Presidência da Assembleia Legislativa, pelos relevantes serviços prestados à instituição e a esta Casa Legislativa (Requerimento nº 6.024/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram de forma brilhante na ocorrência, em 21/7/2020, no Município de Contagem, que resultou na apreensão de aproximadamente duas toneladas de maconha, que estavam escondidas no fundo falso de uma carreta, e na prisão de dois indivíduos (Requerimento nº 6.048/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares rodoviários e os policiais civis que, prestando relevantes serviços, atuaram na ocorrência, em 25/7/2020, no Município de Diamantina, que resultou na prisão de um motorista flagrado transportando mais de duas toneladas de maconha no Km 583 da MGC-367 (Requerimento nº 6.064/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que, prestando relevantes serviços, atuaram na ocorrência, em 25/7/2020, no Município de Patos de Minas, que resultou na apreensão de cerca de 180kg de maconha e na prisão de três pessoas (Requerimento nº 6.065/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Mauro Lúcio Honorato (Requerimento nº 6.072/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Rodrigo de Faria Mendes (Requerimento nº 6.073/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Marcelo Ramos de Oliveira (Requerimento nº 6.074/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Eugênio Pascoal da Cunha Valadares (Requerimento nº 6.075/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Fernando Marcos dos Reis (Requerimento nº 6.076/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Cláudio Márcio Pogianelo (Requerimento nº 6.077/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel do Ten.-Cel. PM Gilmar Luciano Santos (Requerimento nº 6.078/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela promoção ao posto de coronel da Ten.-Cel. PM Cleyde da Conceição Cruz Fernandes (Requerimento nº 6.079/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela posse do Cel. Rodrigo Souza Rodrigues no comando-geral da PMMG (Requerimento nº 6.080/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pelo 245º aniversário dessa corporação (Requerimento nº 6.081/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Militar de Minas Gerais pela ascensão do coronel Fernando Reis ao comando da 9ª Região da Polícia Militar, em Uberlândia (Requerimento nº 6.083/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com a Polícia Civil de Minas Gerais pelos feitos da Delegacia Rural de Araxá (Requerimento nº 6.090/2020, do deputado Bosco);

de congratulações com os bombeiros militares que participaram de operação, em 9/11/2019, quando evitaram um cometimento de suicídio no Município de Governador Valadares (Requerimento nº 6.128/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 10/8/2020, no Município de Contagem, que resultou na apreensão de aproximadamente 70kg de maconha e dois revólveres calibre .32 (Requerimento nº 6.129/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da ocorrência, em 11/8/2020, em Belo Horizonte, em que foram presos, logo após o crime, três ladrões que assaltaram a casa de um coronel da reserva das Forças Armadas, no Bairro Bandeirantes, na região da Pampulha (Requerimento nº 6.135/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o 2º-Ten. PM Fabrício Aparecido da Silva pela brilhante atuação como comandante do 2º Pelotão da 141ª Companhia do 7º Batalhão da 7ª Região da Polícia Militar (Requerimento nº 6.141/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram, em 14/8/2020, da operação em que cinco indivíduos, portando armas de fogo, explodiram os caixas eletrônicos da agência da Caixa Econômica Federal no Centro de Brumadinho e entraram em confronto com o Bope, no qual três foram a óbito, dois foram presos, um detido e várias armas apreendidas (Requerimento nº 6.144/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram, em 14/8/2020, em Araporã, da operação que resultou na prisão de um dos envolvidos no roubo a uma agência bancária em Canápolis, quando os policiais militares recuperaram mais de 1 milhão de reais em cédulas e duas armas levadas pelos autores do roubo (Requerimento nº 6.145/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação no Município de Campo do Meio, em 14/8/2020, e, após 50 horas de negociação, auxiliaram oficiais de justiça e colocaram fim no processo de reintegração de posse de gleba da Fazenda Ariadnópolis, expedida pelo juízo da Comarca de Campos Gerais (Requerimento nº 6.153/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 17/8/2020, no Município de Ouro Preto, que resultou na apreensão de maconha, dinheiro em espécie, duas balanças, uma faca e um caderno de contabilidade e na prisão de um indivíduo (Requerimento nº 6.154/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os bombeiros militares que participaram da operação realizada em 16/8/2020, no Município de Uberlândia, e conseguiram evitar o cometimento de suicídio por uma jovem de 24 anos que tentava se jogar da janela de um prédio (Requerimento nº 6.155/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 18/8/2020, que resultou na apreensão de 450 barras de maconha escondidas dentro de dois carros, no Bairro Havaí, em Belo Horizonte (Requerimento nº 6.168/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais rodoviários federais que atuaram na operação realizada em 20/8/2020, no Município de Contagem, que resultou na prisão de um indivíduo e na apreensão de aproximadamente uma tonelada de maconha (Requerimento nº 6.179/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 20/8/2020, em Venda Nova, que resultou na apreensão de um menor pelo furto de uma motocicleta (Requerimento nº 6.193/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 14/8/2020, no Município de Juiz de Fora, que resultou na prisão em flagrante de cinco homens que atuaram no roubo da agência do Banco Sicoob, com os quais foram encontrados e apreendidos três veículos, duas armas de fogo, parte do dinheiro roubado, que chega a cerca de R\$15.000,00, relógios, aparelhos celulares e joias (Requerimento nº 6.197/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 25/8/2020, em Contagem, que resultou na prisão de sete adultos e na apreensão de um adolescente, além de uma pistola 380, munição e mais de 1.500 pedras de *crack* (Requerimento nº 6.204/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 25/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 212 barras, 417 buchas e 90 porções de maconha e na prisão de cinco indivíduos (Requerimento nº 6.205/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com policiais militares que participaram de operação em 24/8/2020, no Bairro Canaã, em Ipatinga, e apreenderam dentro de uma casa e no interior de um veículo grande quantidade de drogas, dinheiro falsificado, munições e material para refino de droga (Requerimento nº 6.206/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada no dia 22/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de um revólver calibre 32, um fuzil 1908 com mira holográfica e várias munições de fuzil 7mm (Requerimento nº 6.207/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada no dia 21/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de seis indivíduos e na apreensão de 15kg de cocaína em uma casa que era usada para refino de droga (Requerimento nº 6.208/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que atuaram na operação realizada no dia 24/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de arma, munições, carregadores, droga e quantia em dinheiro (Requerimento nº 6.227/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais militares que participaram da operação realizada em 27/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 60kg de maconha e na prisão de um indivíduo na região da Pampulha (Requerimento nº 6.228/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que participaram da operação realizada em 27/8/2020, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de 5kg da “supermaconha” prensada *skank*, como é conhecido o entorpecente que pode custar até seis vezes mais que a maconha convencional (Requerimento nº 6.229/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com a Sra. Gabriela Pádua Salomão Hannux, delegada de polícia, e o Sr. Diego Nolasco Rego, delegado de polícia, pela brilhante atuação como delegados de Polícia Civil de Minas Gerais, desempenhando com maestria e qualidade técnica suas funções, auxiliando na apuração de crimes e contravenções, bem como promovendo e resguardando a segurança pública dos cidadãos mineiros, sobretudo na condução das Delegacias de Polícia Civil de Juatuba e São Joaquim de Bicas (Requerimento nº 6.233/2020, do deputado Noraldino Júnior);

de congratulações com os policiais civis que atuaram de forma brilhante na ocorrência, em 10/9/2020, por meio da operação Freedom, em Nova Lima, em que foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão em residências de investigados envolvidos no tráfico de drogas e que resultou na apreensão de drogas, duas bases de radiocomunicador, dinheiro, simulacro de arma de fogo e três pássaros da fauna silvestre (Requerimento nº 6.260/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com os policiais civis que atuaram na ocorrência, em 15/5/2020, em que foram realizadas diligências em torno de veículos furtados ou roubados no Estado, a qual resultou na prisão em flagrante de uma pessoa e na apreensão de drogas, documentos e dois veículos adulterados, que seriam levados para outros estados (Requerimento nº 6.265/2020, do deputado Sargento Rodrigues);

de congratulações com o Cb. PM Rodrigo Reis Duque pela atuação na ocorrência, no Distrito de Doutor Sá Fortes, no Município de Barbacena, em que evitou que um cidadão praticasse autoexterminio (Requerimento nº 6.289/2020, da Comissão de Segurança Pública).



REQUERIMENTOS APROVADOS

REQUERIMENTOS APROVADOS

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se, em relação aos requerimentos que têm como destinatários titulares dos órgãos da administração pública direta e indireta do Estado, o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

REQUERIMENTO Nº 4.589/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para prorrogação do concurso público regido pelo Edital Seplag/SEE 07/2017, ainda vigente.

Sala das Reuniões, 4 de fevereiro de 2020.

Beatriz Cerqueira, PT, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 4.826/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para o pagamento do valor de R\$ 400.000,00 previsto no Termo de Compromisso nº 834.423/2016, firmado pela Secretaria de Estado de Educação e a Escola Estadual Santa Terezinha, de Lagoa Grande, publicado no Diário Oficial do Estado.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2020.

Elismar Prado, Pros, vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: O Estado tem uma dívida grande e histórica com a educação pública e com os educadores de Minas Gerais, que ficaram anos esquecidos pelos governos estaduais.

A situação parece ter piorado, pois, com a justificativa de economizar, o governo atual, como se estivesse fazendo a gestão de uma empresa privada, sem sequer observar o Plano Estadual de Educação, está cortando investimentos em programas importantes.

A crise na educação, além do problema histórico relativo à valorização dos professores, é marcada pelo sucateamento das escolas e pela infraestrutura precária, quando a prioridade de um governo sempre deve passar por garantir à educação os investimentos necessários, pois o acesso a uma educação de qualidade é um direito constitucional e também dever do Estado. A promoção da educação requer a garantia de uma escola com condições e materiais adequados para que a aprendizagem possa ocorrer, pois nossos alunos serão resultado da qualidade da educação que lhes é oferecida.

As diretoras e os diretores realizam imensos sacrifícios para garantir a boa qualidade das instituições de ensino com o apoio das professoras e dos professores, das trabalhadoras e dos trabalhadores em educação e da comunidade. E não acontece diferente na Escola Estadual Santa Terezinha, em Lagoa Grande, conforme reforça o prefeito Edson Sabino e o vereador Arlindo Braz, em expediente encaminhado ao nosso gabinete.

O Termo de Compromisso nº 834.423/2016 garante à escola recursos da ordem de R\$ 400.000,00, para reforma do prédio escolar, ampliação do auditório e cobertura da quadra, o que auxiliará na melhoria da estrutura física oferecida aos alunos, razão pela qual é preciso romper com o processo de descaso, omissão e apatia do governo estadual, garantindo os investimentos necessários à instituição de ensino.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 4.911/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada e os deputados que este subscrevem requerem a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para a alocação de recursos provenientes do TAC do Ministério Público de Minas Gerais, que garantem a aplicação de R\$ 87 milhões em saúde, educação e segurança pública, para o projeto “Portais de Segurança” da Prefeitura de Montes Claros em conjunto com a PMMG, conforme documentação, em anexo. Informamos que o valor total do referido projeto está orçado em R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais).

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o Projeto de Segurança Pública.

Sala das Reuniões, 5 de março de 2020.

Carlos Pimenta, PDT – Arlen Santiago, PTB – Gil Pereira, PP – Leninha, PT – Tadeu Martins Leite, MDB – Virgílio Guimarães, PT – Zé Reis, PSD.

Justificação: Os parlamentares fazem parte da Bancada do Norte de Minas.

REQUERIMENTO Nº 4.966/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que promova a nomeação dos candidatos aprovados no Edital de Concurso Público Uemg nº 08/2014, tendo em vista a proximidade do vencimento do concurso.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2020.

Beatriz Cerqueira, PT, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

REQUERIMENTO Nº 5.075/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para apuração dos fatos sobre lamentável arrombamento ocorrido no dia 23 de março de 2020, na Igreja e Casa Paroquial da Comunidade de São Judas e Nossa Senhora das Mercês, localizada no Bairro Central Park, região central do Município de Ibitaré.

Sala das Reuniões, 26 de março de 2020.

Ione Pinheiro, DEM, vice-líder do Bloco Liberdade e Progresso.

REQUERIMENTO Nº 5.279/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE pedido de providências para a inclusão das escolas estaduais da tabela em anexo, na próxima etapa de distribuição de mobiliários para salas de aulas, dessa Secretaria.

Sala das Reuniões, 16 de março de 2020.

Bosco, vice-líder do Governo (Avante).

Justificação: Várias das Instituições que constam na tabela anexa já iniciaram o ano letivo com defasagem do número de carteiras. Esse investimento é extremamente importante para que os alunos se sintam, acolhidos, valorizados e incentivados a alcançar melhores resultados na aprendizagem.

Ante o exposto, merecem essas escolas estaduais serem agraciadas na próxima etapa de distribuição de mobiliários da Secretaria de Estado da Educação.

– A tabela a que se refere o requerimento está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/528/341/1528341.pdf>

REQUERIMENTO Nº 5.284/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Secretaria de Estado de Saúde – SES –, à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec –, e ao Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra –, pedido de providências para no sentido

de prestar os auxílios necessários à população do Município de Ubá que decretou situação de emergência em decorrência de uma chuva histórica ocorrida no último dia 7/4/2020.

Requer ainda seja encaminhado ao referido órgão o Decreto nº 6.370, de 8 de abril de 2020.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2020.

Professor Cleiton (PSB)

Justificação: Não bastassem os problemas relacionados à pandemia do Coronavírus, que determina a adoção de medidas urgentes por parte dos gestores públicos, existem ainda as intemperes da natureza.

No último dia 7/4/2020, a cidade de Ubá – reconhecido pólo moveleiro do Estado de Minas Gerais – foi surpreendida por uma chuva sem precedentes na sua história, deixando mais de 400 pessoas desalojadas em pleno período de distanciamento social e próximo ao colapso do sistema de saúde.

Além disso, impôs perdas irreparáveis para os comerciantes e empresários da cidade.

Muitas pequenas fábricas perderam seus equipamentos, sua matéria prima e sua produção, o que levará a um agravamento ainda maior na economia local.

Sabemos das dificuldades enfrentadas pelo Estado e pelo Município nesse momento. Todavia, é importante a presença da Secretaria de Estado de Defesa Social no sentido de prestar assistência, em conjunto com a Assistência Social do Município, com o objetivo de mitigar o sofrimento e os prejuízos da cidade.

Da mesma forma, estamos diante de um momento em que o Estado de Minas Gerais, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde e com o objetivo de evitar/postergar o colapso do sistema de saúde, determinou o distanciamento social como forma de prevenir o aumento dos contágios pelo novo coronavírus de modo que a chuva do dia 7/4/2020, ao deixar mais de 400 desalojados, eleva os riscos de contágio.

Assim, há a necessidade de que a Secretaria de Estado de Saúde, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde do Município, adote medidas visando mitigar os impactos e o risco de proliferação da doença no Município, seja através de antecipação da vacinação da gripe (caso tecnicamente necessário), fornecimento de itens de higiene e Equipamentos de Proteção Individual e medicamentos, haja vista que o comércio local foi gravemente atingido pelas chuvas, inclusive as farmácias, drogarias e supermercados.

Necessária, também, a atuação da Coordenadoria da Defesa Civil Estadual no sentido de prestar auxílio à Defesa Civil local e agilizar o reconhecimento da situação de emergência no âmbito do Município de Ubá, promovendo as ações destinadas à garantia da segurança das pessoas que eventualmente se encontrem em situação de risco.

Por fim, requer que a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade possa auxiliar o Município através de auxílio técnico e financeiro para a reconstrução de vias essenciais e especialmente as pontes que foram destruídas ou comprometidas pelas chuvas.

Sabe-se que, na medida em que o contágio das pessoas aumentar, necessário se fará o deslocamento e transferência de pacientes para outras localidades, o que depende de condições mínimas de trafegabilidade e acesso até a residência das pessoas.

REQUERIMENTO Nº 5.333/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à 4ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – 4ªSRPRF/MG em Contagem pedido de providências para que se intensifique o policiamento na Rodovia BR-262, em especial ao longo do anel rodoviário de Belo Horizonte, tendo em vista o

aumento do número de ocorrências de furtos e até mesmo roubos de cargas na citada área. Saliento que, segundo alguns caminhoneiros o trecho mais crítico é a justaposição da BR-262 e da BR-381, seguindo até a confluência com a BR-040 e Avenida Vereador Cicero Ildefonso, próximo ao bairro Alto dos Pinheiros, localizado na cidade acima supracitada.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 2020.

Douglas Melo, vice-líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Para os caminhoneiros, a segurança nas estradas é algo que causa medo. Muitos relatam que já passaram por assaltos à mão armada. A situação piora quando muitos percorrem à noite com o transporte.

Alguns trabalhadores do ramo informaram a este parlamentar o crescente número de assaltos que têm ocorrido no anel rodoviário da capital mineira, principalmente nas proximidades do bairro Alto dos Pinheiros. Segundo relatos os crimes estão ocorrendo em plena luz do dia e se intensificam à noite.

Portanto, é de grande necessidade o pedido elencado, pois levará a sensação de maior segurança para esses profissionais que são de extrema importância para Minas Gerais e todo Brasil.

Por tais motivos, diante da relevância da matéria, conto com os meus pares para a aprovação deste requerimento.

Ante ao exposto, antecipa agradecimento.

REQUERIMENTO Nº 5.338/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, pedido de providências para que se intensifique o policiamento na Rodovia BR-262, em especial ao longo do anel rodoviário de Belo Horizonte, tendo em vista o aumento do número de ocorrências de furtos e até mesmo roubos de cargas na citada área. Saliento que, segundo alguns caminhoneiros o trecho mais crítico é a justaposição da BR-262 e da BR-381, seguindo até a confluência com a BR-040 e Avenida Vereador Cicero Ildefonso, próximo ao bairro Alto dos Pinheiros, localizado na cidade acima supracitada.

Sala das Reuniões, 14 de abril de 2020.

Douglas Melo, vice-líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Para os caminhoneiros, a segurança nas estradas é algo que causa medo. Muitos relatam que já passaram por assaltos à mão armada, a situação piora quando muitos percorrem à noite com o transporte.

Alguns trabalhadores do ramo informaram a este parlamentar o crescente número de assaltos que têm ocorrido no anel rodoviário da capital mineira, principalmente nas proximidades do bairro Alto dos Pinheiros. Segundo relatos os crimes estão ocorrendo em plena luz do dia e se intensificam à noite.

Portanto, é de grande necessidade o pedido elencado, pois levará a sensação de maior segurança para esses profissionais que são de extrema importância para Minas Gerais e todo Brasil.

Por tais motivos, diante da relevância da matéria, conto com os meus pares para a aprovação deste requerimento.

Ante ao exposto, antecipa agradecimentos.

REQUERIMENTO Nº 5.442/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado e à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, pedido de providências para seja reconsiderada e anulada a

Nota Técnica nº 4/SEE/DMTE – CEEI/2019, da Secretaria Estadual de Educação – SEE –, que trata da designação de professores de apoio para educação especial, pensando no direito daqueles que prestaram concurso e principalmente na qualidade do ensino aprendizagem dos estudantes com necessidades especiais..

Sala das Reuniões, 22 de abril de 2020.

Rosângela Reis, presidente da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização (Pode).

REQUERIMENTO Nº 5.488/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam divulgados os resultados dos candidatos aprovados no exame psicológico do concurso público para o cargo de soldado da Polícia Militar de Minas Gerais/Interior, relativo ao Edital nº 6, de 29 de junho de 2018.

Sala das Reuniões, 24 de abril de 2020.

Douglas Melo, vice-líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Candidatos do concurso de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais, cujo edital foi publicado em 2018 e com provimento de vagas previsto para o ano de 2019, foram informados no início do vigente mês, por um comunicado da Polícia Militar, da suspensão do prosseguimento do certame até o mês de setembro, devido à pandemia de covid-19, causada pelo novo coronavírus.

O resultado do exame psicológico não foi publicado pela PMMG, segundo relato daqueles que postulam uma vaga na corporação, o que é angustiante e causa inúmeras incertezas, pois pelo resultado seria mais fácil fazer planejamentos futuros.

Portando, solicito que seja divulgado o resultado do exame psicológico do concurso público para o cargo de soldado da Polícia Militar de Minas Gerais/Interior, relativo ao Edital nº 6, de 29 de junho de 2018, tendo em vista tranquilizar aqueles que lutam para ocupar uma vaga no quadro da segurança pública do Estado.

Por tais motivos, diante da relevância da matéria, conto com os meus pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.525/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema, pedido de providências para a implantação de uma nova Delegacia de Plantão da Polícia Civil em Uberlândia.

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2020.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: A área da segurança pública necessita de investimentos e de complexa infraestrutura para cumprir a Constituição Estadual, que determina à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, sendo-lhes privativas as atividades de Polícia técnico-científica; processamento e arquivo de identificação civil e criminal.

Uberlândia é a segunda maior cidade de Minas Gerais com mais de 700 mil habitantes. Contudo, conta apenas com uma Delegacia de Plantão, o que, segundo reforça o vereador Sargento Ednaldo, cria um gargalo no atendimento das ocorrências, levando

à demora na liberação de pessoas presas e materiais apreendidos o que toma o tempo dos Policiais Militares responsáveis, retirando-os das ruas e do policiamento ostensivo.

A criação efetiva da segunda Delegacia de Plantão em Uberlândia já tem sido cobrada por este parlamentar na Assembleia Legislativa, tendo sido, inclusive, discutida em audiência pública na Comissão de Segurança Pública em 2019 sobre o funcionamento da Coordenadoria de Apoio Operacional (Caop) de Uberlândia.

Portanto, é preciso romper com esse processo de descaso e apatia com a segurança pública em Uberlândia, razão pela qual solicito o apoio dos nobre deputados para aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.526/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para a implantação em Uberlândia de uma nova Delegacia de Plantão da Polícia Civil..

Sala das Reuniões, 29 de abril de 2020.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

Justificação: A área da segurança pública necessita de investimentos e de complexa infraestrutura para cumprir a Constituição Estadual, que determina à Polícia Civil as funções de polícia judiciária e a apuração, no território do Estado, das infrações penais, exceto as militares, sendo-lhes privativas as atividades de Polícia técnico-científica; processamento e arquivo de identificação civil e criminal.

Uberlândia é a segunda maior cidade de Minas Gerais com mais de 700 mil habitantes. Contudo, conta apenas com uma Delegacia de Plantão, o que, segundo reforça o vereador Sargento Ednaldo, cria um gargalo no atendimento das ocorrências, levando à demora na liberação de pessoas presas e materiais apreendidos o que toma o tempo dos Policiais Militares responsáveis, retirando-os das ruas e do policiamento ostensivo.

A criação efetiva da segunda Delegacia de Plantão em Uberlândia já tem sido cobrada por este parlamentar na Assembleia Legislativa, tendo sido, inclusive, discutida em audiência pública na Comissão de Segurança Pública em 2019 sobre o funcionamento da Coordenadoria de Apoio Operacional (Caop) de Uberlândia.

Portanto, é preciso romper com esse processo de descaso e apatia com a segurança pública em Uberlândia, razão pela qual solicito o apoio dos nobre deputados para aprovação desse requerimento.

REQUERIMENTO Nº 5.562/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja disponibilizada nova viatura para o Destacamento sediado em Braúnas, uma vez que o veículo atualmente utilizado não possui mais condições adequadas de uso, colocando em risco a vida e a integridade física dos Policiais Militares.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento .

Sala das Reuniões, 5 de maio de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.606/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, pedido de providências para que seja reavaliada a possibilidade de realização dos cursos citados a seguir, que foram suspensos em 2019, em virtude do contingenciamento dos recursos utilizados para compra de munição: MEAF – Treinamento de Operador de Pistola .40 e Fuzil/Imbel, seria ofertado em Barbacena de 6 a 10/5/2019, Ipatinga de 10 a 14/6/2019, Divinópolis de 1º a 5/7/2019, Patos de Minas de 15 a 19/7/2019, Pouso Alegre de 29/7 a 2/8, Poços de Caldas de 16 a 30/8, Teófilo Otoni de 9 a 13/9, Lavras de 30/9 a 4/10, Unai de 14 a 18/10, Curvelo de 4 a 8/11, Governador Valadares de 2 a 6/12; MEAF – CTA/TURMA 05 – Curso de Aprimoramento e Capacitação Continuada de Operador de Pistola .40, 2º semestre de 2019; TAP – Sobrevivência Policial, em Montes Claros, Juiz de Fora, Uberlândia, Pouso Alegre, Uberaba, 2º semestre de 2019; Puma – turmas 1 e 2, 2º semestre de 2019; e Depatri – Curso Básico de Ação Policial, 2º semestre de 2019.

Conforme Ofício nº 1.816/2019, encaminhado à esta Casa em resposta ao RQN 1.868/2019, a Acadepol programou capacitação para todo o ano de 2019 contemplando todas as unidades policiais do Estado, todavia, embora planejados, os mencionados acima não foram realizados.

Assim, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.607/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que seja reavaliada solicitação anterior, quanto a nomeação dos candidatos excedentes do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar, uma vez que não foi feito até o momento.

Houve, em 21/8/2019, junto com o resultado do concurso, a nomeação dos 120 aprovados dentro do número de vagas previstas no edital.

Assim, diante da permanente necessidade de efetivo, reitera-se solicitação anterior, razão pela qual conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 11 de maio de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.681/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja realizada, em caráter de urgência, uma ampla campanha informativa, formativa e educativa na rede estadual de educação, orientando, denunciando e condenando a prática de assédio moral. O assédio moral é crime, conforme a Lei 4742/01, aprovada no Congresso Nacional, com pena que pode variar em detenção de 1 a 2 anos ao agressor.

Sala das Reuniões, 22 de maio de 2020.

Betão, vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 5.697/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que investigue as circunstâncias do assassinato do Padre Antônio Gabriel, pároco do município de Santo Antônio do Aventureiro, cujo corpo foi encontrado no dia 18 de maio de 2020, na estrada que liga Pirapetinga a Recreio.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2020.

Cristiano Silveira, 2º-vice-presidente (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.046/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para o reforço da segurança por meio de patrulhamento ostensivo e monitoramento de pontos estratégicos no entorno e nas comunidades próximas às escolas mineiras definidas pelo Ministério da Educação para implementação do modelo Cívico-Militar, nos termos do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – Pecim – do Governo Federal e, para o fortalecimento de programas desenvolvidos no âmbito escolar, como o Programa Educacional de Resistência às Drogas – Proerd – e o Programa de Educação Ambiental – Progea – para a comunidade escolar dos estabelecimentos de ensino que serão atendidos pelo Pecim – Escola Estadual Princesa Isabel em Belo Horizonte, Escola Estadual dos Palmares em Ibitiré, Escola Municipal Embaixador Martim Francisco em Barbacena – bem como, Escola Cívico Militar Municipal de Ponte Nova.

Sala das Reuniões, 21 de julho de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 6.058/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp – pedido de providências para que sejam revistas as condições de trabalho dos agentes de segurança penitenciários escalados na “muralla da Penitenciária Nelson Hungria”, notadamente quanto a infraestrutura das guaritas, que se encontram com vidros quebrados, infiltrações e fiações expostas, cujas instalações sanitárias são inadequadas e nem todas possuem bebedouros e água potável.

Assim, diante da gravidade do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 27 de julho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.066/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de providências para que os candidatos excedentes nos concursos

públicos destinados a seleção para o CFO e CHO sejam convocados, tendo em vista o princípio da economicidade e da valorização do público interno, bem como os argumentos administrativos e legais apresentados pela comissão de representantes dos excedentes, em documento entregue ao Chefe do Estado-Maior, Cel PM Eduardo Felisberto Alves.

Citada comissão elaborou um estudo detalhado, com a previsão, inclusive, dos claros existentes, levando em consideração os Oficiais que se aposentariam e o número pequeno que estava na ativa. O referido estudo também destaca que a grande maioria dos excedentes já exerce a profissão policial militar, o que denota um gasto menor para os cofres públicos no caso de aproveitamento dos candidatos.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.067/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências para que todos os candidatos aptos em todas as fases do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar do Quadro de Praças (QP-BM) e do Quadro de Praças Especialistas (QPE-BM), regido pelo Edital CBMMG nº 13, de 30 de Julho de 2018, sejam convocados.

Cediço que, para que as atribuições definidas pela Carta Magna, pela Constituição do Estado, pela Lei Complementar e pela missão traçada pela Corporação sejam atingidas de forma plena, a Lei nº 22.415, de 16 de outubro de 2016, fixou um número mínimo de efetivo para que o CBMMG execute suas funções de maneira adequada. De acordo com o art. 1º, inciso II, da Lei em questão, o número de efetivo que o Corpo de Bombeiros deveria possuir é de 7.999 militares dentro do período de 2017 a 2019. Porém, de acordo com o Relatório Periódico de Pessoal - Prodengm 2019, há um déficit de efetivo correspondente a 3.047 militares, representando um total de 29,19%; já que o efetivo atualmente existente é de 4.952 bombeiros militares.

Assim, diante dos dados acima, premente a necessidade de convocação de todos os candidatos aptos ao curso, razão pela qual conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 28 de julho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.104/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, pedido de providências para que não haja a municipalização da Escola Estadual Aureliano Pimentel, localizada no município de São João del-Rei.

Sala das Reuniões, 31 de julho de 2020.

Beatriz Cerqueira, presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia (PT).

REQUERIMENTO Nº 6.106/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, ao Comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, e ao Comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG –, pedido de providências para que sejam revistos os termos do Decreto 46298, de 19/08/2013, que contém o Regulamento de Promoção de Praças das Instituições Militares do Estado de Minas Gerais, especialmente no que se refere ao disposto no § 2º do art. 51, de modo a também contemplar as promoções a 2º sargento e 1º Tenente, consoante o que nos informa o princípio da isonomia.

A atual redação do § 2º do art. 51 do Decreto nº 46.298/13 afasta sua aplicação ao 3º Sargento que se esforça para concluir um curso superior, cujos conhecimentos adquiridos são necessariamente empregados no exercício da função.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 30 de julho de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.107/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, e à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, pedido de providências para a disponibilização de cursos de nível técnico para a Escola Estadual João Felipe da Rocha, no Município de Nova Lima, para o ano de 2021, nas seguintes áreas: Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Transações Imobiliárias, Técnico em Comércio e Técnico em Informática para Internet. Tal solicitação é fruto de pesquisa de levantamento por parte da escola junto aos alunos, mediante relação nominal dos interessados, o que comprova a necessidade e a demanda local reprimida para a implantação desses cursos.

No ano de 2020 o município de Nova Lima deixou de ser atendido pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig –, importante referência no ensino profissionalizante do Estado, e que cumpria este papel na cidade, que passa por uma reestruturação de suas matrizes econômicas uma vez que, historicamente beneficiada pela mineração, necessita de diversificação econômica pelo fato do minério se tratar de recurso não renovável. A instalação desses cursos técnicos configura-se uma importante demanda da comunidade escolar da EE. João Felipe da Rocha que, além de atender à vocação local, é uma excelente oportunidade para a qualificação profissional de seus jovens e, conseqüentemente, para o desenvolvimento social e econômico de Nova Lima.

Sala das Reuniões, 3 de agosto de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 6.112/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que sejam encaminhados ao Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais e ao Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais – Detran-MG –, os 106 requerimentos anexos, remetidos a este Parlamentar pela Federação Nacional dos Despachantes de Trânsito em MG – Fenadesp-mg –, os quais requerem que sejam revistos os efeitos do art. 4º da Portaria Detran-MG nº 1911/2019, que estabelece procedimentos para a prestação de serviços relacionados ao registro e licenciamento de veículos no Estado de Minas Gerais, especialmente no tocante ao seu § 1º:

“§ 1º: Para o registro inicial do veículo, exigir-se-á a realização de vistoria de identificação veicular, exceto quando realizado pelo SRPR – Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos, nos termos de normativa específica, quando será realizado o envio do decalque do veículo, conforme vier a ser definido pelo Detran/MG”.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 4 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues

REQUERIMENTO Nº 6.120/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, pedido de providências para analisar o requerimento anexo, encaminhado a este Deputado pelos Policiais Cíveis aprovados no último concurso para banca examinadora do Detran/MG, no qual solicitam a ampliação do quadro de vagas da Delegacia Regional de Barbacena.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.134/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, que reitere os termos do Requerimento nº 11.387/2018, no qual a Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento deste Deputado, solicita ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, providências, acompanhadas das notas taquigráficas e mídia, para que seja instaurado inquérito civil com a finalidade de apurar relatos feitos pelo Sr. Jovane de Souza Moreira, produtor rural do Município de Campo do Meio, notadamente quanto ao exercício simultâneo de cargo público e atividade sindical pelo Sr. Silvio Cardoso Rabelo, o que configuraria ilícito previsto na Lei nº 8.429, de 1992.

Em 14/08/2018, citado RQN chegou a ser encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para elaboração de ofício, mas não prosperou.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.170/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que promovam as necessárias e iminentes nomeações dos candidatos excedentes, classificados no concurso para a carreira de Escrivão da Polícia Civil do Estado, tendo em vista as recentes vacâncias geradas por atos de aposentadorias e o déficit desses servidores na instituição.

Sala das Reuniões, 19 de agosto de 2020.

Mauro Tramonte (Republicanos)

Justificação: Sabemos que o Estado conta com 151 candidatos excedentes classificados no concurso público, edital 02/2018, para o carreira de escrivão da Polícia Civil do Estado, e um déficit de mais de 51% de servidores na instituição, segundo categoria.

Considerando que os atos de vacância dos cargos ocorridos através dos atos de aposentadoria publicados recentemente pelo Estado, precisamos que esses escrivães sejam nomeados para fins de resguardar o devido andamento dos trabalhos da Polícia Civil em prol da sociedade mineira.

Ademais, estamos enfrentando uma Reforma Previdenciária do Estado, o que poderá agravar ainda mais essa situação, pois muitos servidores estão requerendo aposentadoria.

Por essa razão, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

REQUERIMENTO Nº 6.178/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Câmara de Orçamento e Finanças – COFin –, e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, pedido de providências para que todos os candidatos excedentes ao Curso de Formação de Soldados (CFSd QPPM), ano 2019, Interior, sejam convocados, nos termos do Requerimento de Comissão nº 5202, aprovado ainda em 2019.

Assim, diante da imprescindibilidade de efetivo, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 21 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.188/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e aos membros do Comitê de Orçamento e Finanças (Cofin) pedido de providências para que autorizem, com brevidade, a convocação dos candidatos excedentes do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças Bombeiros Militar (QP-BM) e do Quadro de Praças Especialistas Bombeiro Militar (QPE-BM), uma vez que, do ponto de vista institucional, é uma boa oportunidade de recomposição de efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Além da Lei nº 22.415/16, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG) e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais (CBMMG), estabelecer o total de 7999 bombeiros militares, distribuídos nos cargos de Oficiais e Praças, cediço que inúmeras vagas surgiram em decorrência de aposentadoria/falecimento ou demissão/exoneração.

Logo, premente a necessidade de recomposição do efetivo.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento .

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.189/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para que sejam adotados no âmbito do Sistema Prisional os mesmos procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal, quanto a autorização para aquisição de armas de fogo.

Disciplinando o Decreto nº 9.785/19, que regulamentou a Lei nº 10.826/03, a Polícia Federal publicou a Instrução Normativa 174 que, além de atualizar o limite para aquisição de armas – que passou de duas para até 4 armas de uso permitido – e prever expressamente que “policiais penais passarão a ter as mesmas prerrogativas dos demais policiais”, estabeleceu:

- Ampliação do prazo de validade do registro para 10 anos;
- Fim da exigência de documentos já existentes em sistemas da PF;
- Acompanhamento pela internet de todo o processo de aquisição, registro e porte de armas;
- Aptidão psicológica e a capacidade técnica atestadas pelas próprias instituições.

Os procedimentos acima mencionados visam, sobretudo, a desburocratização do processo, razão pela qual se requer que os mesmos também sejam adotados pela SEJUSP, cujos integrantes – em regra, mais que os civis – são recorrentemente treinados e capacitados.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.190/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para que sejam adotados no âmbito da Instituição os mesmos procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal, quanto a autorização para aquisição de armas de fogo.

Disciplinando o Decreto nº 9.785/19, que regulamentou a Lei nº 10.826/03, a Polícia Federal publicou a Instrução Normativa 174 que, além de atualizar o limite para aquisição de armas – que passou de duas para até 4 armas de uso permitido –, estabeleceu:

- Ampliação do prazo de validade do registro para 10 anos;
- Fim da exigência de documentos já existentes em sistemas da PF;
- Acompanhamento pela internet de todo o processo de aquisição, registro e porte de armas;
- Aptidão psicológica e a capacidade técnica atestadas pelas próprias instituições.

Os procedimentos acima mencionados visam, sobretudo, a desburocratização do processo, razão pela qual se requer que os mesmos também sejam adotados pela PCMG, cujos integrantes – em regra, mais que os civis – são recorrentemente treinados e capacitados.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.191/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG pedido de providências para que sejam adotados no âmbito da Corporação os mesmos procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal, quanto a autorização para aquisição de armas de fogo.

Disciplinando o Decreto nº 9.785/19, que regulamentou a Lei nº 10.826/03, a Polícia Federal publicou a Instrução Normativa 174 que, além de atualizar o limite para aquisição de armas – que passou de duas para até 4 armas de uso permitido –, estabeleceu:

- Ampliação do prazo de validade do registro para 10 anos;
- Fim da exigência de documentos já existentes em sistemas da PF;
- Acompanhamento pela internet de todo o processo de aquisição, registro e porte de armas;
- Aptidão psicológica e a capacidade técnica atestadas pelas próprias instituições.

Os procedimentos acima mencionados visam, sobretudo, a desburocratização do processo, razão pela qual se requer que os mesmos também sejam adotados pelo CBMMG, cujos integrantes – em regra, mais que os civis – são recorrentemente treinados e capacitados.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.192/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam adotados no âmbito da Corporação os mesmos procedimentos estabelecidos pela Polícia Federal, quanto a autorização para aquisição de armas de fogo.

Disciplinando o Decreto nº 9.785/19, que regulamentou a Lei nº 10.826/03, a Polícia Federal publicou a Instrução Normativa 174 que, além de atualizar o limite para aquisição de armas – que passou de duas para até 4 armas de uso permitido –, estabeleceu:

- Ampliação do prazo de validade do registro para 10 anos (inclusive para quem tem o registro em vigor);
- Fim da exigência de documentos já existentes em sistemas da PF;
- Acompanhamento pela internet de todo o processo de aquisição, registro e porte de armas;
- Aptidão psicológica e a capacidade técnica atestadas pelas próprias instituições.

Os procedimentos acima mencionados visam, sobretudo, a desburocratização do processo, razão pela qual se requer que os mesmos também sejam adotados pela PMMG, cujos integrantes – em regra, mais que os civis – são diariamente treinados e capacitados.

Assim, diante do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.211/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, pedido de providências para que sejam concedidas folgas aos Policiais Militares que atuaram na operação de reintegração de posse da Fazenda Ariadnópolis, no Município de Campo do Meio, onde cumpriram jornadas

de trabalho de 14 a 20 horas consecutivas, e que seja determinado o imediato pagamento de diárias aos Militares que deslocaram até o local.

Diante da importância do exposto, conto com o apoio dos pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, 27 de agosto de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.243/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador Romeu Zema pedido de providências para o apoio do Governo do Estado na implementação do projeto de expansão da Escola de Sargentos das Armas, sediada há 70 anos no Município de Três Corações, a fim de receber a Unificação das Escolas de Formação de Sargentos, projetada pelo Exército Brasileiro. O apoio do Governo do Estado tanto por meio da doação do terreno quanto pelo respaldo logístico e de infraestrutura, apresenta-se de fundamental importância para demonstração das vantagens de Três Corações para o projeto de unificação e para a concretização dos avanços propostos tanto pela sociedade tricordiana, quanto pelo executivo e legislativo Municipal, para essa conquista que possibilitaria a manutenção da ESA em Três Corações.

A cidade cresceu e se desenvolveu com a presença da ESA e pretende, por meio da ampliação dessa cooperação, conforme levantamento em anexo, participar dessa evolução em prol da Unificação das Escolas de Formação de Sargentos em Três Corações, sendo que a atuação do Governo Estadual nesse sentido representará o progresso do Município e de toda essa região do Estado.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2020.

Coronel Henrique (PSL)

REQUERIMENTO Nº 6.288/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Cristiano Silveira aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG –, pedido de providências para que acompanhe as investigações do homicídio de Antônio Eustáquio Silva, ocorrido em sua fazenda no Município de Água Cumprida, no dia 17 de maio de 2020, a pedido do vereador Wanderlei Jose dos Santos (Huck), para que sejam tomadas as providências legalmente cabíveis e identificados os eventuais culpados.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.291/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Betão aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, pedido de providências para a realização de estudo com vistas à transferência do presídio de Matias Barbosa, hoje localizado no centro do município, para área não urbana da cidade, ressaltando-se que o presídio hoje está com superlotação, com mais de 150 presos, e, por ocupar imóvel histórico, tombado, esse excesso de detentos coloca em risco a própria estrutura do imóvel.

Sala das Reuniões, 21 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 6.306/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Segurança Pública, atendendo a requerimento do deputado Delegado Heli Grilo aprovado na 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/9/2020, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam alocados policiais militares, de forma permanente no Bairro Ponte Alta, localizado no Município de Uberaba, que tem sofrido com os índices de criminalidade.

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2020.

Sargento Rodrigues, presidente da Comissão de Segurança Pública (PTB).

REQUERIMENTO Nº 5.775/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais – DEIRCR – e ao Departamento Estadual de Investigação de Crimes contra o Patrimônio – Depatri – pedido de providências para investigação urgente do alto índice de criminalidade relacionada ao roubo de gado que tem ocorrido em Fortuna de Minas, Cachoeira da Prata, Paraopeba, Inhaúma e demais municípios da região.

Sala das Reuniões, 9 de junho de 2020.

Douglas Melo, vice-líder do Bloco Minas tem História (MDB).

Justificação: Diante da ação de quadrilhas especializadas em furto e roubo de gado na região mencionada, solicito a investigação com vistas a desbaratar os grupos criminosos que miram propriedades rurais, pois o furto e o roubo de gado são frequentes, principalmente em localidades mais isoladas. Na área mencionada, foram registradas ações criminosas em um curto período de tempo entre o final do mês de maio e o início de junho. A falta de segurança tem preocupado muito os produtores rurais. São inúmeros casos relatados e de forma recorrente.

Ante o exposto, conto com o apoio do meus nobres pares para a aprovação deste requerimento.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 28/9/2020, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Cláudia Dornelas da Rocha, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria;

exonerando Djalma Pelegrini, padrão VL-14, 6 horas, com exercício no Bloco Democracia e Luta;

exonerando Eudes Henrique Ribeiro da Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

exonerando Luiz Carlos de Oliveira, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares;

exonerando Marina Caixeta Ribeiro, padrão VL-45, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

exonerando Niêda Aparecida Oliveira Gonçalves Rocha Tolentino, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Dircy Maria Costa Timo, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva;

nomeando Elizabete Alves França, padrão VL-25, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Neilando Pimenta;

nomeando Enilson de Oliveira Heiderick, padrão VL-12, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Léo Portela;

nomeando José Cristiano Castro Souza, padrão VL-25, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Raul Belém;

nomeando Jullyana Paolla Pereira Gomes, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Lucas Chaves Winter, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gil Pereira;

nomeando Luiz Carlos de Oliveira, padrão VL-26, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Patrícia Lourdes de Andrade Silva, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Tem História;

nomeando William Menezes, padrão VL-56, 6 horas, com exercício no Gabinete da 2ª-Secretaria.

**ERRATAS****PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 3.636/2016****Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/9/2020, na pág. 11, na conclusão, onde se lê:

“Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.636/2016, no 1º turno, com a Emenda nº 2, a seguir redigida.”, leia-se:

“Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.636/2016, no 1º turno, com a Emenda nº 2, a seguir redigida. Com a aprovação da Emenda nº 2, fica prejudicada a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.”.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.441/2017**Comissão de Administração Pública**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/9/2020, na pág. 14, na conclusão, onde se lê:

“Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.441/2017, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.”, leia-se:

“Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.441/2017, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.”.